



EDITAL 01/2026 - ALUNOS ESPECIAIS - 2026.1

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Natal Central

Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais

O Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN), considerando o disposto no artigo 23 do Regimento Interno do PPgUSRN, abre vagas para candidatura à aluno(a) especial nas disciplinas relacionadas no quadro II – Das Vagas, que serão ministradas no período de 12 de março de 2026 a 17 de julho de 2026, em formato presencial.

O(a) candidato(a) poderá cursar até 03 (três) disciplinas eletivas, não podendo cursar mais de duas em um semestre letivo do Programa de Pós-Graduação. Quando aprovado(a), o(a) candidato(a) poderá frequentar unicamente a aula da disciplina na qual estiver matriculado(a). Para a aprovação na disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos(as) alunos(as) regulares e obter a frequência mínima exigida de 75%.

I - DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 11 de março de 2026

Período de inscrições: 11 a 15 de março de 2026 através de formulário eletrônico

Divulgação do resultado: 18 de março de 2026

Início das aulas: 19 de março de 2026

II – DAS VAGAS

II - QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA O MESTRADO

DISCIPLINA	DIADA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Linha de Pesquisa: Sustentabilidade e Gestão dos Recursos Naturais				
Poluição e Controle Ambiental	Quinta-feira	07:00 às 10:00	Thais Bruno	05
Biodiversidade, Energia e Sustentabilidade	Sexta-feira	13:00 às 16:00	Rômulo Magno, Luciana Medeiros e Neilton Fidelis	05

III – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada via formulário eletrônico (<https://forms.gle/zqHTKkBF3MAU6fWj7>) no período de 11 a 15 de março do corrente ano. Em caso de envio de mais de um formulário, será considerado apenas a última inscrição enviada.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato a aluno(a) especial deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Currículo atualizado (Link do currículo) – (<http://lattes.cnpq.br/>)
- Certidão de nascimento;
- Foto 3x4;
- Diploma de graduação;
- Histórico da Graduação;
- Título de Eleitor;
- RG ou CNH;
- Certidão de Quitação Militar;
- Preencher formulário com a intenção de cursar a disciplina escolhida

V– DA AVALIAÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise do formulário de intenção, justificando interesse em participar da disciplina, e do Currículo Lattes, considerando-se a produção e experiência na área de concentração do programa de mestrado. A seleção será feita pelo próprio docente da disciplina requerida.

Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do candidato na área de ciências ambientais; sua produção bibliográfica e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

VI – DOS RESULTADOS

Todos os resultados serão divulgados no site oficial do PPgUSRN (<http://ppgusrn.cnat.ifrn.edu.br>).

O resultado final será divulgado no dia 18 de março do corrente ano. Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas de cada disciplina, conforme item II (Das vagas) do presente Edital.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital não contém uma fase de deferimento ou indeferimento de inscrição. Portanto no resultado final somente constarão os aprovados.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no PPgUSRN, conforme consta do Regimento Interno do programa, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e desenvolvimento dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno



Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Natal, 10 de março de 2026

Sheyla Varela Lucena

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais